Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4344/2025 **Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Novembro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Instrução Normativa

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA GP/GCR N. 148, 20 de outubro de 2025

Altera a Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 1, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a sub-regionalização de unidades judiciárias e disciplina a composição, a distribuição e a designação de juízes substitutos para os quadros auxiliar fixo e móvel, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE e o CORREGEDOR do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 1, de 13 de novembro de 2014, que especificam, respectivamente, as varas dos trabalhos integrantes das sub-regiões que compõem a jurisdição territorial deste Tribunal Regional e os municípios-sede destas;

CONSIDERANDO a transferência da Vara do Trabalho de Viçosa para a jurisdição da Vara do Trabalho de Ouro Preto, a instalação da 2ª Vara do Trabalho em Ouro Preto e o acréscimo do município de Viçosa à jurisdição da Vara do Trabalho de Ponte Nova, nos termos da Resolução Administrativa nº 88, de 8 de outubro de 2020, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Tribunal Pleno da proposta de alteração da sede administrativa da 9ª Sub-Região, de João Monlevade/MG para Coronel Fabriciano/MG, na sessão realizada em 11 de setembro de 2025, conforme Resolução Administrativa nº 126, de 12 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o inciso II do art. 2º e o inciso IX do art. 3º da Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 1, de 2014,

RESOLVEM, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º A Instrução Normativa Conjunta GP/GCR nº 1, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" A r t . 2º.....
.....
.....
.....

II - 2ª Sub-Região (Zona da Mata): Barbacena, Cataguases, Juiz de Fora, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Ubá;
.....
....."(NR)

" A r t . 3º.....
.....
.....
.....

IX - 9ª Sub-Região: Coronel Fabriciano; e
.....
....."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor em 16 de setembro de 2025, data de publicação da Resolução Administrativa nº 126, de 12 de setembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor

Corregedoria

Edital

Edital

EDITAL SECVCR N. 236, 3 de novembro de 2025

O Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Extraordinária na 3ª Vara do Trabalho de Betim no dia 19 de novembro de 2025, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.
MANOEL BARBOSA DA SILVA
Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral